



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 16 ACAD-ER/UFFS/2023

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/CAMPUS ERECHIM/2023

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS ERECHIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 29/PROGRAD/UFFS/2023, a serem desenvolvidos junto ao *Campus Erechim*

1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

1.1 Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

1.1.1 Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFFS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

1.1.2 Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFFS: I - democratização do acesso e da produção do conhecimento; II - formação humana integral; III - integração entre formação acadêmica e profissional; IV - indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI - autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX - transformação social.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS:

- I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III– fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV – fortalecer a integração curricular;
- V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII– fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX– exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.
- X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1 Constituem atribuições dos monitores:

- I - ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;
- II - participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- III - cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
- IV - participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;
- V - executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho;
- VI - destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
- VII - destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;
- VIII - manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
- IX - elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.

3.2 É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

3.3 O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.

3.4 O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.

3.5 O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.

3.6 Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 – CONSUNI/CEXT):

- I - de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento;
- II - de que tem disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do programa ou projeto;
- III – de que não possui vínculo empregatício.

3.7 Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

29/PROGRAD/UFFS/2023 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria para aprendizado e usos do Laboratório de Documentação e História Oral (ENS-2023-0040)	Curso/História	CAROLINE RIPPE DE MELLO KLEIN	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Disponibilidade diurna ou noturna parcial para realizar atividades no Laboratório. Responsabilidade e incentivo a aprender e conduzir práticas de conservação de documentos históricos. Ter uma boa relação com os colegas e zelar pelo bom funcionamento do espaço de pesquisa laboratorial.				
E-mail coordenação do projeto: caroline.klein@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Projeto de monitoria para o Laboratório de Maquetes (ENS-2023-0085)	Curso/Arquitetura e Urbanismo	ANDREIA SAUGO	3	-
Requisitos exigidos para a candidatura: 1. Ser acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFFS, regularmente matriculado; 2. Ter sido aprovado na disciplina de "Maquete física e plástica"; 3. Participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão local; 4. Cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação; 5. Executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho; 6. Destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência; 7. Destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino; 8. Manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes; 9. Elaborar o relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores. 10. O monitor remunerado deve exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.				
E-mail coordenação do projeto: andreia.saugo@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Ciências Biológicas (ENS-2023-0098)	Curso/Ciências Biológicas	DENISE CARGNELUTTI	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: - Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Ciências Biológicas da UFFS campus Erechim. - Ter cursado, com aprovação, o componente curricular (Biologia Celular), ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade. - Não estar cursando o último semestre do curso de Ciências Biológicas.				
E-mail coordenação do projeto: denise.cargnelutti@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Ciências Sociais (ENS-2023-0102)	Curso/Ciências Sociais	CLOVIS SCHMITT SOUZA	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Ser aluno regularmente matriculado no curso de Ciências Sociais – Licenciatura; Ter cursado, com aproveitamento, ou validado, ao menos, 80 (oitenta) créditos no curso, servindo de base para comprovação o Histórico Escolar; Ter sido aprovado, com média superior a 7,0 (sete), nos seguintes componentes: (GCH648) Introdução à sociologia ou equivalente; (GCH649) Introdução à antropologia ou equivalente; (GCH647) Introdução à teoria política ou equivalente; (GCH652) Sociologia I ou equivalente; (GCH655) Teoria política I ou equivalente; (GCH658) Antropologia I ou equivalente. Não ter nenhuma reprovação em seu histórico escolar nos componentes exigidos, seja por faltas ou por nota;				
E-mail coordenação do projeto: clovis_sm@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Física (ENS-2023-0107)	Curso/ Engenharia Ambiental e Sanitária	MARCELO CORREA RIBEIRO	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: Alunos matriculados no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária com aprovação em Física I e Física II.				
E-mail coordenação do projeto: marcelo.ribeiro@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Práticas agroecológicas no curso de Agronomia (ENS-2023-0119)	Curso/ Agronomia	ALFREDO CASTAMANN	2	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Estar regularmente matriculado no curso de Agronomia da UFFS Campus Erechim. Não estar cursando o último semestre do curso.				
E-mail coordenação do projeto: alfredo.castamann@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Formação inicial de professores em Interdisciplinar em Educação do Campo: elaboração de materiais didáticos e iniciação a prática docente na área de Ciências da Natureza (ENS-2023-0122)	Curso/ Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza	MOISES MARQUES PRSYBYCIEM	3	-
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser acadêmico do curso de graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura da UFFS, regularmente matriculado no campus de Erechim; - Ter disponibilidade de 16 horas semanais para cumprimento das atividades do projeto de monitoria de ensino.				
E-mail coordenação do projeto: moises.prsybyciem@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria Intercultural – inserção de povos indígenas e haitianos na UFFS/Campus Erechim (ENS-2023-0064)	Público-Alvo	ANTONIO VALMOR DE CAMPOS	4	5
Requisitos exigidos para a candidatura: - estar regularmente matriculado em curso de graduação do campus, com pelo menos dois semestres cursados;				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
- não ser formando no semestre 2023-2; - ter disponibilidade de 16 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria				
E-mail coordenação do projeto: antonio.campos@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria para os CCRs de Zoologia e Ecologia (ENS-2023-0033)	CCR	MARILIA HARTMANN	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser matriculado no Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado, Erechim - Dinamismo e pró-atividade - Ter horários disponíveis para dedicação a monitoria e auxílio nas atividades do laboratório de Ecologia e Conservação - Realizar as atividades solicitadas pelos docentes e cumprir horários de monitoria, - Participar das atividades das disciplinas (viagens e aulas práticas), sempre que o horário seja condizente com o horário do curso.				
E-mail coordenação do projeto: marilia.hartmann@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Geociências (ENS-2023-0060)	CCR	PEDRO GERMANO DOS SANTOS MURARA	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter completado um ano de curso de graduação				
E-mail coordenação do projeto: pedro.murara@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria Acadêmica na Área de Botânica: Conhecimento e Encantamento no Ensino e na Comunicação Científica (ENS-2023-0066)	CCR	CHERLEI MARCIA COAN	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: Além dos itens já previstos no Edital Nº 29/PROGRAD/UFFS/2023, serão considerados requisitos ao monitor: a) responsabilidade na realização das atividades propostas; b) boa comunicação e paciência para orientar, explicar e argumentar sobre os conteúdos de ensino com os acadêmicos; c) criatividade para selecionar e propor atividades didático pedagógicas em botânica; e d) organização.				
E-mail coordenação do projeto: cherlei.coan@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Ensino e Aprendizagem de Cálculo Diferencial e Integral dos cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária e Agronomia (ENS-2023-0092)	CCR	BARBARA CRISTINA PASA	2	1
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais. - Ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objetos da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade. - Ter disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação ao projeto.				
E-mail coordenação do projeto: barbara.pasa@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria nas áreas de sementes, experimentação e floricultura no curso de Agronomia (ENS-2023-0094)	CCR	SANDRA MARIA MAZIERO	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: - ser acadêmico do curso de Agronomia da UFFS regularmente matriculado no <i>campus</i> Erechim.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
E-mail coordenação do projeto: sandra.maziero@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
A monitoria em Fitopatologia como exercício para a iniciação à docência no ensino superior (ENS-2023-0099)	CCR	PAOLA MENDES MILANESI	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ser acadêmico(a) do curso de Agronomia da UFFS – Campus Erechim, regularmente matriculado.
- Ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade.
- Participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local.
- Ter disponibilidade de 16 h semanais para as atividades da monitoria remunerada; e entre 10 h e 16 h semanais, para monitoria não remunerada.
- Cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação.
- Destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência.
- Participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria.
- Destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes matriculados nos CCRs relacionados a esse projeto de monitoria.
- Manter organizados os registros dos atendimentos em sala de aula e extraclasse com identificação dos participantes.
- Elaborar um relatório analítico final.
- Ser proativo, comunicativo e exercer com ética e desenvoltura as atividades propostas no referido projeto de monitoria.

E-mail coordenação do projeto: paola.milanesi@uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria	Vagas Monitoria
--------------------------	------------------	---------------------	------------------------	------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

			<i>Remunerada</i>	<i>Não Remunerada</i>
Entomologia: trabalhando com o mundo dos insetos (ENS-2023-0113)	CCR	TARITA CIRA DEBONI	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: a) Ter concluído o componente curricular Entomologia geral no Curso de Agronomia ou Zoologia II no Curso de Ciências Biológicas; b) Preferencialmente ter experiência de trabalho em laboratório; c) Não estar cursando o último semestre do curso.				
E-mail coordenação do projeto: tarita.deboni@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenadora	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em educação sonora (3a Edição) (ENS-2023-0120)		MARCELA ALVARES MACIEL	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: (i) Ser acadêmico de um curso de Arquitetura e Urbanismo; (ii) Ter cursado com aprovação a componente curricular Ambiência Acústica; (iii) Dispor de 16 horas semanais para o projeto, sendo: 08 horas destinadas ao apoio pedagógico aos discentes no Laboratório de Conforto Ambiental; 04 horas para formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência; 04 horas para apoio ao coordenador do projeto nas atividades de planejamento da disciplina.				
E-mail coordenação do projeto: marcela.maciel@uffs.edu.br				

4. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 3.7, os seguintes documentos:

I. Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);

II. Documentação comprobatória dos requisitos mencionados neste edital – **Histórico escolar**.

4.2 Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

ETAPAS		PERÍODO	LOCAL
1ª	Inscrições	28/06 a 07/07/2023	E-mail coordenação dos projetos
2ª	Seleção	10 a 12/07/2023	Local e forma a ser indicados pelo(a) coordenador(a)
3ª	Resultado Provisório	14/07/2023	Sítio da UFFS (https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/academr)
4ª	Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 17/07/2023	E-mail à Coordenação Acadêmica do <i>Campus</i> Erechim (coord.acad.er@uffs.edu.br)
5ª	Resultado Final	19/07/2023	Sítio da UFFS (https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/academr)

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.

6.1.1 Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas presenciais e/ou remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de e-mail e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.

6.1.2 Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.

6.1.3 Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.

6.1.4 Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 5.1

6.2 Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

6.2.1 Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.

6.3 Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

assinará declaração de desistência.

6.4 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item “5.1” deste edital.

8 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

8.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

8.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 29/PROGRAD/UFFS/2023, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.

8.3 Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **8.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até a data estabelecida no cronograma do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2023.

8.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a data estabelecida no cronograma do Edital 29/PROGRAD/UFFS/2023.

8.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link [Programa de Monitoria de Ensino \(uffs.edu.br\)](http://Programa de Monitoria de Ensino (uffs.edu.br))

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Erechim, 28 de junho de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br
SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Coordenadora Acadêmica da UFFS – *Campus Erechim*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de monitores de ensino Edital N° 16 - ACAD-ER/UFFS/2023		
Opção de vaga (Categoria) () por curso () por público-alvo () por componente curricular		
Projeto:		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	E-mail:
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? () Sim. Qual: _____ () Não		